



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 07/08/2018 Data Impressão: 07/08/2018

## Ordem de Serviço Nº: OS.0077/2018

**Fornecedor:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP **CNPJ:** 12.900.948/0001-82  
**Endereço:** Av. Tancredo Neves Nº 2539 Shopping Torre Londres sl **Número:** 2539  
**Bairro:** Caminho das Árvores **Cidade:** Salvador **UF:** BA **CEP:** 41820021  
**Telefone:** (71) 3487-1278 **Email:** contato@maxxmobi.com.br  
**Mod. Licitação:** **Mod. Compra:** Registro de Preços  
**Processo:** 038/2017 **Nº Autorização/Protocolo:**  
**Nº Protocolo:** **Previsão:** 08/08/2018 **Nº Contrato:**  
**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** **Comprador:** Wilson Camargo Elias  
**Nat. Serviço:** Disparo de SMS em massa **Nº Empenhos:** 606/2018 **Nº Processo Serviço:** PCS.0207/2018

**Solicitante:** Sílvia Cassia de Paiva Iurky

### Serviço

### Descrição do Serviço

ENVIO DE MENSAGEM TIPO SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
Item 1 - 1 lote - Envio de até 5.000 mensagens de texto (SMS).

<b>Valor Total Extenso:</b>	Duzentos e Setenta Reais	<b>Valor Total:</b>	270,00
		<b>Quantidade:</b>	1,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>		<b>Valor Desconto:</b>	0,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Duzentos e Setenta Reais	<b>Valor Líquido:</b>	270,00
<b>Valor Frete Extenso:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>		<b>Valor Desconto Geral:</b>	0,00
<b>Valor Total Geral Extenso:</b>	Duzentos e Setenta Reais	<b>Valor Total Geral:</b>	270,00

### Condições Pagamento / Observações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

SMS para comunicado de vencimento de parcelamentos vigentes e disponibilidade da impressão de boleto no site do CRF-SP.

Os dados contidos no campo de "Local de Entrega" deverão ser considerados apenas para fins de faturamento.

Contato: Sílvia (11) 3067-1618 - Departamento de Negociação de Dívida e Arrecadação.

### Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Elizabeth Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

  
Departamento de Licitações e Contratos

07/08/2018

Wilson Camargo Elias  
Depto. de Licitações e Contratos



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 07/08/2018 Data Impressão: 07/08/2018

## Ordem de Serviço Nº: OS.0077/2018

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.